Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 225/66

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 22,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME / LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTEIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA - FOI A PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 50, EM SUA SEGUNDA - SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE EGOSTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,00 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 50, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 1966

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner